



**DESPACHO DO PRESIDENTE
(JUSTIFICATIVA)**

Ao,
Departamento de Compras, Licitação e Contratos -DCLC
Sra. Kaliny Ribeiro dos Reis
Diretora do DCLC

Diante o **Ofício N° 251/2024 –DCLC/CMP** do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, solicitando abertura do procedimento para 2º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo N° 010/2023 – CMP** que versa sobre a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-CMP**”; **VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 02 (DOIS) MESES.**

CONSIDERANDO que o objeto solicitado se destina atender a necessidade desta Casa, para garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria Especial de Combate à violência doméstica contra mulheres, crianças e idosos.

TENDO EM VISTA que as atividades realizadas no âmbito da Ouvidoria são essenciais para acolhimento e defesa dos direitos fundamentais de mulheres, crianças e idosos e está disponível para o cidadão registrar a sua manifestação junto ao órgão, com garantia das condições essenciais. E, que até o momento, a Contratada não praticou nenhuma conduta que desabonasse o seu conceito perante esta Casa, bem como vem atendendo, de forma satisfatória o interesse público.

CONSIDERANDO a importância do princípio da economia e conveniência para a Administração Pública e de se atender as demandas desta Casa Legislativa, considerando a solicitação feita pelo Sr. Emanuel de Souza França, titular do imóvel, feita por meio de ofício enviado no dia 09 de dezembro de 2024.

INDEFIRO o pedido de revisão e atualização monetária do **Contrato Administrativo N°010/2023 – CMP** e **AUTORIZO** o procedimento de Aditivo ao referido Contrato apenas para a **prorrogação do prazo de vigência por mais 02(dois) meses.**

Determino:

1. Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Paragominas, em 12 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente